PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 592/GP/TRT 19ª, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5960, de 05.11.2019,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 06.11.2019, o gozo da 3ª etapa do período de férias/2019 do servidor **Gercino de Oliveira Silva Junior,** Técnico Judiciário, lotado na Vara de Trabalho de São Luiz do Quitunde, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 19 a 26.11.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ ORIGINAL ASSINADO
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 06/11/2019